



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal

#### PORTARIA AD Nº 121/2015

Designa empregada para exercício de função gratificada, como substituta.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e

Considerando o inciso XXXI do art. 85 do Regimento Interno;

Considerando o afastamento do Chefe da Divisão Registro e Cadastro, Eduardo Condini, matrícula nº 132, em decorrência de fruição de 20 (vinte) dias de férias no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015, de acordo com o memorando nº. 12/2015 – DRC/DTE, anexo;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a empregada, **Danielle Leite Maia**, matrícula nº 0299, como substituta do Chefe da Divisão Registro e Cadastro no período de 13 de outubro a 01 de novembro de 2015.

Art. 2º Atribuir à empregada designada, nos termos do item anterior, a gratificação correspondente à FG-04, referente ao período de substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se e cumpra-se.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Eng. Reinaldo Teixeira Vieira  
**Presidente em exercício**

Maria José Pontes  
Chefe da ADH

ADH/Portaria de designação/Jô



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fl: 01



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal**

ADH/Portaria de designação/Jô



**CREA-DF**  
Conselho Regional de Engenharia  
e Agronomia do Distrito Federal



SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010  
Tel: +55 (61) 3961-2800  
creadf@creadf.org.br  
www.creadf.org.br

Fl: 02